

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE JANEIRO DE 2021

Nº 015

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.316, de 22 de janeiro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.797, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais) na dotação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/6464, prevista no art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.0268.1035 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA, PRAÇA E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	10.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2021.

200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.0268.1035 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA, PRAÇA E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
4490300000 - Material de consumo	10.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	10.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2021.

200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 201/2021, de 22 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME	ESCOLA
DIRETOR DE ESCOLA I	JOSILENE SILVA DA COSTA	CMEI IRACEMA NÍSIA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE ESCOLA II	ALBANIRA DA SILVA BARBOSA SOARES	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM VICTOR DE HOLANDA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 202/2021, de 22 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME	ESCOLA
DIRETOR DE ESCOLA I	JUCILEIDE SILVA DE LIMA	CMEI IRACEMA NÍSIA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE ESCOLA II	JOSILENE SILVA DA COSTA	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM VICTOR DE HOLANDA
VICE-DIRETOR DE ESCOLA II	ALBANIRA DA SILVA BARBOSA SOARES	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM VICTOR DE HOLANDA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 364/SEMARH/SGA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 627/2020, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ALEXSANDRA KARLA LIRA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 9840, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, cedida ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de outubro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

*Republicada por incorreção.

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Educação – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2021 até a data de 28 de fevereiro de 2021, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. VALOR: R\$ 197.623,45 - Saldo de Contrato, conforme especificado no Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROJETO/ATIVIDADE: 0053 – Manutenção das Atividades FUNDEB – 40 – Creche; 2072 – Manutenção das Demais Atividades do Fundeb 40% - Infantil; 0155 Manutenção das Atividades do Fundeb 40% - EJA; 2013 – Manutenção das Demais Atividades do Fundeb 40%; 2013 – Manutenção das Demais Atividades do Fundeb 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1113 – Transferências do Fundeb 40%. 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROJETO/ATIVIDADE: 0662 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio - PENATE; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência – Educação; 1123 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 220/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Dezembro de 2020. Othon Militão Junior – Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2021 até a data de 28 de fevereiro de 2021, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. VALOR: R\$ 6.081,58 - Saldo de Contrato, conforme especificado no Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS – 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 233/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Dezembro de 2020. Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos – Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2000005668.019/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO (A): CRM COMERCIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 04.679.119/0001-93, DO OBJETO: fornecimento de materiais médico-hospitalar. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 32.920,00 (trinta e dois mil, novecentos e vinte reais).. As despesas decorrentes do presente, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA MERGENCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 12142100 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020. PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de janeiro de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA
 CRM COMERCIAL LTDA - ME
 SANDRA REJANE DA SILVA MOURA

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para realização de procedimentos ginecológicos - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

RDF DISTRIB DE PROD PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 12.305.387/0001-73

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	V. Unit	V. Total
918560	Histerometro de collin: 28cm	Unid	ABC	200	63,00	12.600,00
918561	Pinca cheron 24cm	Unid	ABC	200	62,00	12.400,00
918562	Pinca pozzi 24cm - material: produto confeccionado em aço inoxidável cirurgico (aisi-420). Embalagem: plastica individual, constando os dados de identificacao, procedencia e rastreabilidade	Unid	ABC	200	61,00	12.200,00
918564	Cuba redonda: cuba redonda de aço inoxidável autodavavel para assepsia, com dimensoes de 0,8 x 3,6 cm e capacidade para 160ml.	Unid	150ML	600	15,19	9.114,00
918570	Tesoura mayo 14 cm em aço inoxidável	Unid	ABC	250	12,00	3.000,00
918571	Tesoura iris reta 12cm em aço inoxidável	Unid	ABC	200	26,00	5.200,00
918572	Porta agulha mayo hegar 14 cm em aço inoxidável	Unid	ABC	250	22,00	5.500,00
918573	Estojo inox: dimensoes 20 x 10 x 0,3	Unid	ABC	200	28,00	5.600,00
918574	Pinca medina 24cm para biopsia com 4mm de espessura de aço inoxidável	Unid	ABC 20X10X0,5	100	42,00	4.200,00
918575	Pinca allis de 20 a 24 cm para exeresse de polipo	Unid	ABC 5MM	100	245,00	24.500,00
918576	Pinca pozzi 24cm em aço inoxidável para insercao de diu.	Unid	ABC	100	85,00	8.500,00
918578	Alca de leep de 5mm, circular para biopsia e cauterizacao	Unid	ABC	60	29,42	1.765,20
918579	Pinca cheron 24cm descartavel para colposcopia	Unid	ADLIN	500	1,06	530,00
918580	Histerometro descartavel para insercao de diu	Unid	ADLIN	400	4,15	1.660,00
					Total	106.769,20

LPK LTDA EPP, CNPJ nº 00.535.560/0001-40

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	V. Unit	V. Total
918569	Pinca Adson Com Dentes 12cm Em Aço Inoxidável	UN	ABC	250	15,90	3.975,00
					Total	3.975,00

SILVIA SOUZA DE ARAUJO 40963845268, CNPJ Nº 31.037.677/0001-28

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	V. Unit	V. Total
918563	Tesoura baliu 20cm produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420 tamanho:20cm.	UN	ABC	200	118,00	23.600,00
918565	Pinca pean 14 cm em aço inoxidável	UN	ABC	250	45,00	11.250,00
918566	Pinca kelly curva 12cm: ponta curva, com semilha. Produto confeccionado em aço inoxidável cirurgico (aisi-420).	UN	ABC	250	35,00	8.750,00
918567	Pinca halsted reta 14cm em aço inoxidável	UN	ABC	200	28,48	5.696,00
918568	Pinca adson sem dentes 12cm em aço inoxidável	UN	ABC	200	28,48	5.696,00
918577	Tesoura metzemaum curva romba	UN	ABC	100	66,10	6.610,00
					Total	61.602,00

Valor total da contratação R\$ 172.346,20 (cento e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)
 Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Janeiro de 2021.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para realização de procedimentos ginecológicos -Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. - Valor total da contratação R\$ 172.346,20 (cento e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 43/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de fevereiro de 2021, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço global, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível aquisição de refeições preparadas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o link: <https://transparencia.lemarq.inf.br/menu/?uf=m&mp=mp128>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Janeiro de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2021.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Pregoeiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2021 até a data de 28 de fevereiro de 2021, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. VALOR: R\$ 109.105,73 - Saldo de Contrato, conforme especificado no Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08 04 122 0805 0001 2039 – Manutenção e Estruturação da Sec de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.	Código 3390300000 – Material de Consumo
08 04 243 0802 0010 2075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA	Código 3390300000 – Material de Consumo
08 04 122 0087 0001 0806 - Criação, Estruturação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional	Código 3390300000 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Ordinários	
40 - Fundo Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania	
40 08 244 4036 0016 2040 – Apoio A Organização Do SUAS	Código 3390300000 – Material de Consumo
40 08 244 4036 0019 2098 – Programa ACESSUAS Trabalho	Código 3390300000 – Material de Consumo
40 08 244 4036 0019 2290 – Primeira Infância no SUAS	Código 3390300000 – Material de Consumo
40 08 244 4036 0013 2044 – Serviços de Proteção Social Básica	Código 3390300000 – Material de Consumo
40 08 244 4036 0016 2046 – Fortalecimento Do Controle Social - IGDSUAS	Código 3390300000 – Material de Consumo
40 08 244 4036 0017 2049 – Apoio A Organização E Gestão Bolsa Família E Cadastro Único	Código 3390300000 – Material de Consumo
40 08 244 4036 0015 2202 – Serviços de Proteção Social Especial	Código 3390300000 – Material de Consumo
40 08 244 4036 0017 2289 - Fortalecimento Do Controle Social Do Programa Bolsa Família E Cadastro - IGD PBF	Código 3390300000 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Ordinários – 1311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 219/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Dezembro de 2020. Antonio Dantas Neto – Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – Prefeitura Municipal - Fundação Municipal de Cultura Dona Militana – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2021 até a data de 28 de fevereiro de 2021, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. VALOR: R\$ 10.257,25 - Saldo de Contrato, conforme especificado no Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 027 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.061 – Manutenção das Atividades Fundação - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 232/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Dezembro de 2020. Maria Miris Barbosa de Oliveira – Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Defesa Social – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2021 até a data de 28 de fevereiro de 2021, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. VALOR: R\$ 4.986,14 - Saldo de Contrato, conforme especificado no Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 222/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Dezembro de 2020. Emanuel Cavalcanti Lisboa – Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Tributação – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2021 até a data de 28 de fevereiro de 2021, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. VALOR: R\$ 16.940,05 - Saldo de Contrato, conforme especificado no Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO -PROJETO/ATIVIDADE: 2.064 – Manutenção das Atividades da Secretaria - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 224/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Dezembro de 2020. Mário David de Oliveira Campos – Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2021 até a data de 28 de fevereiro de 2021, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. VALOR: R\$ 8.298,00 - Saldo de Contrato, conforme especificado no Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 226/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Dezembro de 2020. Francisco Vagner Gutemberg de Araújo – Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 218/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2021 até a data de 28 de fevereiro de 2021, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. VALOR: R\$ 36.203,43 - Saldo de Contrato, conforme especificado no Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE: 2.024 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; 2.028 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica – PAB; 2.180 – Enfrentamento da Emergência COVID-19; 2.030 – Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade – MAC; 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSOS: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 218/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Dezembro de 2020. Jalmir Simões da Costa – Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 228/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2021 até a data de 28 de fevereiro de 2021, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. VALOR: R\$ 44.972,20 - Saldo de Contrato, conforme especificado no Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria -ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 228/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Dezembro de 2020. Leonardo Medeiros de Paula – Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 223/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2021 até a data de 28 de fevereiro de 2021, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. VALOR: R\$ 3.180,00 - Saldo de Contrato, conforme especificado no Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 223/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Dezembro de 2020. Lita Isabel Cavalcanti de Moraes – Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 227/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2021 até a data de 28 de fevereiro de 2021, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. VALOR: R\$ 11.533,92 - Saldo de Contrato, conforme especificado no Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - PROJETO/ATIVIDADE: 2.056 – Manutenção da Secretaria, Programa e Ações de Meio Ambiente e Urbanismo - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 227/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Dezembro de 2020. Paulo de Tarso Dantas Lima – Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 225/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – Prefeitura Municipal – Departamento Municipal de Transito e Transporte – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2021 até a data de 28 de fevereiro de 2021, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. VALOR: R\$ 9.104,75 - Saldo de Contrato, conforme especificado no Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 015 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN - PROJETO/ATIVIDADE: 2.059 – Manutenção das Atividades do Denutram - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 225/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Dezembro de 2020. Marylane de Albuquerque Silva Campos – Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 221/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – Prefeitura Municipal – Gabinete Civil – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2021 até a data de 28 de fevereiro de 2021, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. VALOR: R\$ 13.637,22 - Saldo de Contrato, conforme especificado no Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 221/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Dezembro de 2020. Magnus Kebyo de Souza Batista – Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – Contratado

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 512/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Defesa Social – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2021 até a data de 28 de fevereiro de 2021, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. VALOR: R\$ 3.759,17 - Saldo de Contrato, conforme especificado no Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 – Manutenção da Secretaria de Defesa Social - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 512/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Dezembro de 2020. Emanoel Cavalcanti Lisboa – Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – Contratado

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 231/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 de janeiro de 2021 até a data de 28 de fevereiro de 2021, ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto. VALOR: R\$ 16.931,92 - Saldo de Contrato, conforme especificado no Aditivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - PROJETO/ATIVIDADE: 2.067 – Manutenção da Secretaria ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 231/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Dezembro de 2020. José Basílio Do Nascimento Júnior – Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros – Contratado

EXECUTIVO/SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o Sr. Ubiratan da Silva Pinheiro, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 701.812414-04, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a realizar a manutenção/limpeza de seu imóvel localizado na Rua Flores dos Antúrios, 744, Lot. Cidade das Rosas, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, Cep 59293-489 e a comunicação através deste edital da

notificação de nº 039/2020 pelo descumprimento do insculpido no art. 41, da Lei 1.412 de 24 de janeiro de 2014. Assim, fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para o notificado regularizar a situação e comparecer à Semsur/SGA, Rua Pio XII, 127, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 8h às 16h, para fins de comprovação da manutenção de seu imóvel. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará em Auto de Infração e cobrança de multa. São Gonçalo do Amarante, 22 de Janeiro de 2021.

Leonardo Medeiros de Paula
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20010001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 200017-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Mourão e Santos Comercial LTDA, CNPJ no 07.387.413/0001-10, com sede a Rua dos Aeroviários, 411, Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 04.471.402/0001-25 - OBJETO: aquisição de Tintas e Utensílios para pintura, para pequenas reformas atendendo às necessidades do SAAE/SGA, conforme especificação técnica abaixo – VALOR GLOBAL: R\$5.243,35 (cinco mil duzentos e quarenta e três e trinta e cinco centavos); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 20 de Janeiro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Eduardo Mourão Novais – CONTRATADO.

CÓD.	PRODUTO	UND DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	MARCA	VALOR TOTAL
24	Massa Acrílica, Conteúdo da Embalagem: 3,6l,	GAL	10	R\$ 26,00	UNIVERSO	R\$ 520,00
26	Massa Corrida Pva, Conteúdo da Embalagem: 3,6l	GAL	50	R\$ 18,90	UNIVERSO	R\$ 378,00
27	Pincel Chato Nº 10 Com 3mm, Cerda Branca, Uma Cerda Forte, Longa, Durável e Flexível. - Cabo	UND	10	R\$ 12,40	ATLAS	R\$ 124,00
29	Rolo de Espuma Amarela de Poliéster 5cm Com Suporte	UND	20	R\$ 2,69	COMPEL	R\$ 80,70
30	Rolo de Espuma Amarela de Poliéster 9cm Com Suporte	UND	20	R\$ 3,47	COMPEL	R\$ 104,10
32	Rolo de Lã Sintética 23cm Com Suporte	UND	15	R\$ 10,99	COMPEL	R\$ 164,85
33	Rolo de Lã Sintética 23cm Sem Suporte	UND	40	6,12	COMPEL	R\$ 244,80
34	Rolo de Lã Sintética 9cm Com Suporte	UND	30	4,79	COMPEL	R\$ 95,80
36	Rolo Para Aplicação de Textura de 23cm Com Suporte – Textura Rústica	UND	30	23,49	COMPEL	R\$ 469,80
40	Thinner, Uso Indicado Para Diluição	UND	10	52,99	FARBEM	R\$ 529,90
49	Trincha de Uso Geral, Multiuso, Espessura Média, Filamento Sintético Gris, Cabo Plástico Branco, Tamanho: 2"	UND	100	3,89	COMPEL	R\$ 389,00
52	Verniz Acetinado Para Madeiras e Metais – Galão Com 3,6l	GALÃO	20	68	UNIVERSO	R\$ 340,00
53	Rolo Para Aplicação de Textura de 9cm Com Suporte	UND	30	R\$ 14,65	COMPEL	R\$ 293,00
54	Rolo Para Aplicação de Textura de 10cm Com Suporte – Textura Rustica	UND	30	15	COMPEL	R\$ 300,00
55	Solvente 900ml	UND	40	16,47	BRAZILIAN	R\$ 329,40
56	Catalisador 900 ml	UND	40	44	BRASILIAN	R\$ 880,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010001/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 190054-1

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Topgeo Topografia e Projetos Eireli, CNPJ nº 27.988.901/0001-90, com sede a Rua Irmã Margarida Soares, 68 Sala A – Frutilândia – CEP 59.650-000 – Assu/RN - OBJETO: Contratação de serviços técnicos referentes à execução de levantamentos topográficos, a serem realizados em todas as áreas de atuação desta Autarquia, para elaboração de projeto, acompanhamento de obras e regularização das áreas da autarquia, conforme especificação abaixo – VALOR GLOBAL: R\$ 39.114,20 (trinta e nove mil cento e quatorze reais e vinte centavos); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 08 de Janeiro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Emmanuel Wadson de Melo – CONTRATADO.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	5,00	Levantamento topográfico plani-altimétrico semi-cadastral com curvas de nível de metro em metro e cotas nos cruzamentos de ruas e pontos notáveis com área até 1 hectare.	ha	410,30
02	20,00	Levantamento topográfico plani-altimétrico semi-cadastral com curvas de nível de metro em metro e cotas nos cruzamentos de ruas e pontos notáveis com área de 1,01 até 10 hectares.	ha	293,80
06	10,00	Locação e nivelamento topográfico para implantação de lagoas de tratamento de esgotos e obras afins.	ha	613,67
07	9.000	Locação de adutoras, coletores tronco, interceptores, emissários, redes de água e esgotos - com auxílio de equipamento topográfico.	m	1,95
08	25.000	Levantamento Topográfico planimétrico cadastral.	m²	0,30

 EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010001/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 190054-1

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA, CNPJ nº 13.545.473/0001-16, com sede a Av. Marechal Floriano Peixoto, 7927, Loja 12, Boqueirão, Curitiba, Paraná - OBJETO: aquisição de Tintas e Utensílios para pintura, para pequenas reformas atendendo às necessidades do SAAE/SGA, conforme especificação técnica abaixo, conforme especificação técnica abaixo – VALOR GLOBAL: R\$ 19.507,44 (dezenove mil, quinhentos e sete reais e quarenta e quatro centavos); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 20 de Janeiro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Kauê Muniz do Amaral – CONTRATADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Brocha retangular 2"	CONDOR	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
8	Fundo preparador para ferro, FOSCO	KRAFT	80	R\$ 53,95	R\$ 4.316,00
9	Fundo preparador para ferro, brilhante	KRAFT	10	R\$ 203,91	R\$ 2.309,10
13	Lixa para ferro nº 120	3M	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
14	Lixa para ferro nº 150	3M	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
15	Lixa para madeira nº 100	3M	100	R\$ 0,72	R\$ 720,00
16	Lixa para madeira Nº 120	3M	100	R\$ 0,72	R\$ 720,00
17	Lixa para madeira Nº 150	3M	100	R\$ 0,72	R\$ 720,00
19	Lixa para massa Nº 100	3M	100	R\$ 0,72	R\$ 720,00
20	Lixa para massa Nº 120	3M	100	R\$ 0,72	R\$ 720,00
21	Lixa para massa Nº 150	3M	100	R\$ 0,72	R\$ 720,00
22	Lixa para massa Nº 180	3M	100	R\$ 0,72	R\$ 720,00
28	Prolongador para rolo de pintura 2M	CONDOR	2	R\$ 23,97	R\$ 47,94
37	Solventes 5l	ITAQUA	100	R\$ 46,41	R\$ 4.641,00
48	Trincha uso geral 1"	CONDOR	80	R\$ 2,48	R\$ 198,40
50	Trincha uso geral 2,5"	CONDOR	200	R\$ 5,51	R\$ 1.102,00

 EXTRATO DO CONTRATO Nº 22010001/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 200021-1

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: MARLY F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 10.698.964/0001-09, com sede a Rua Maurício Fernandes, 450 Loja – CEP 59.290-000 – Santa Terezinha III – São Gonçalo do Amarante/RN - OBJETO: aquisição de Material de Construção para atendimento de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA, conforme especificação técnica abaixo – VALOR GLOBAL: R\$73.280,95 (setenta e três mil duzentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 22 de Janeiro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Marly Fernandes de Oliveira – CONTRATADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND DE MEDIDA	QTD	VALOR UNT	V. TOTAL
1	425 - Alavanca sextavada em aço esp. 1" comprimento 150cm	JM	Unidade	20	R\$75,00	R\$1.500,00
3	3236 - Areia média lavada	POTENGY	Metro Cúbico	250	R\$44,90	R\$11.225,00
4	4051 - Arruela para barra roscada 1/2"	JOMARCA	Unidade	300	R\$0,35	R\$105,00
5	4050 - Arruela para barra roscada 3/8"	JOMARCA	Unidade	300	R\$0,20	R\$60,00
6	4049 - Arruela para barra roscada 5/16"	JOMARCA	Unidade	300	R\$0,12	R\$36,00
7	4084 - Bacia sanitária para caixa de descarga externa de PVC até 9l	LOGASA	Unidade	10	R\$106,00	R\$1.060,00
8	1096 - Balde de ferro para concreto - 10 litros	METASUL	Unidade	30	R\$15,90	R\$477,00
11	4042 - Barra roscada 3/8" com 1 m	JOMARCA	Unidade	30	R\$6,80	R\$204,00
12	4041 - Barra roscada 5/16" com 1 m	JOMARCA	Unidade	30	R\$6,00	R\$180,00
24	3196 - Câmara de ar para carrinho de mão	LOTUS	Unidade	50	R\$14,00	R\$700,00
27	4602 - Chapim de concreto pré-fabricado largura de 20 cm e comprimento de 100	PREMOTEC	Unidade	50	R\$8,50	R\$425,00
28	3998 - Cobogó tipo cocada 40 x 40cm	PREMOTEC	Unidade	50	R\$6,00	R\$300,00
29	4000 - Cobogó tipo cocada 50 x 50cm	PREMOTEC	Unidade	50	R\$7,00	R\$350,00
30	3999 - Cobogó tipo veneziana 40 x 40cm	PREMOTEC	Unidade	50	R\$6,00	R\$300,00
31	4001 - Cobogó tipo veneziana 50 x 50cm	PREMOTEC	Unidade	50	R\$7,35	R\$367,50
32	4012 - Cola branca com 1 Kg	APLIC COLA	Unidade	15	R\$10,07	R\$151,05
33	1064 - Colher de pedreiro cabo de madeira 7"	LOTUS	Unidade	30	R\$10,90	R\$327,00
34	1065 - Colher de pedreiro cabo de madeira 8"	LOTUS	Unidade	30	R\$11,90	R\$357,00
35	1127 - corda trançada de seda em poliéster de 12mm	COLLINS	Metro	500	R\$1,50	R\$750,00
36	4620 - Desempoladeira em madeira lisa, largura: 130mm, comprimento: 300mm, peso: 0,75Kg	PARAÍBA	Unidade	15	R\$6,50	R\$97,50
37	470 - Desempoladeira em madeira lisa, largura: 180mm	PARAÍBA	Unidade	20	R\$8,00	R\$160,00
38	3938 - Disco de corte fino para esmerilhadeira angular 4.1/2x1mm	LOTUS	Unidade	30	R\$2,00	R\$60,00
39	68 - Disco abrasivo de desbaste para metal 4.1/2"x7/8"x1/4"	FERTAK	Unidade	30	R\$3,80	R\$114,00
40	4597 - Disco de lixa 4.1/2" - 115mm Grão 24	FERTAK	Unidade	150	R\$3,00	R\$450,00
41	4596 - Disco de lixa 4.1/2" - 115mm Grão 36	FERTAK	Unidade	150	R\$3,00	R\$450,00

42	2287 - Disco diamantado, para serra mármore 110mm	MAX	Unidade	50	R\$12,00	R\$600,00
43	1156 - Ducha higiênica em metal cromado com mangueira de 1,20m e bitola de 1/4"	DUDA	Unidade	10	R\$54,45	R\$544,50
44	432 - Enxadao largo de 2,5 Lbs em aço carbono, com cabo	TRAMONTINA	Unidade	20	R\$44,42	R\$888,40
45	4054 - Espaçador para assentamento de cerâmica 4 mm, pacote com 100 unidades	WORKER	Pacote	10	R\$2,80	R\$28,00
48	1151 - Estaca de concreto armado, dimensões: 10 x 10 x 2,70cm, com ponta virada.	PREMOTEC	Unidade	200	R\$25,00	R\$5.000,00
49	430 - Estrovenga leve com cabo	TRAMONTINA	Unidade	20	R\$33,00	R\$660,00
50	1152 - Estaca de concreto armado, dimensões: 10 x 10 x 2,70cm, com ponta reta.	PREMOTEC	Unidade	200	R\$22,00	R\$4.400,00
51	3986 - Ferrolho com fio redondo 2.1/2", zincado com porta cadeado	SILVANA	Unidade	20	R\$4,20	R\$84,00
53	471 - Garrafão térmico 5 litros	OBBA	Unidade	20	R\$33,00	R\$660,00
54	1129 - Gesso para revestimento - Pacote com 40 kg	GESSO NATAL	Saco	40	R\$20,00	R\$800,00
55	2449 - Guia passador de fios com 15m	TORALF	Unidade	5	R\$7,90	R\$39,50
66	3245 - Manilha de concreto - medidas 100 cm de diâmetro e 50 cm de altura	PREMOTEC	Unidade	100	R\$38,00	R\$3.800,00
67	4008 - Manilha para sumidouro em concreto armado com diâmetro de 100cm e altura de 50cm com furos laterais		Unidade	100	R\$38,00	R\$3.800,00
68	4019 - Mão francesa para prateleira tipo cantoneira 30cm	PREMOTEC	Unidade	20	R\$5,30	R\$106,00
69	4020 - Mão francesa para prateleira tipo cantoneira 40cm	PREMOTEC	Unidade	20	R\$9,80	R\$196,00
70	434 - Marreta 0,5Kg com cabo de madeira prensado mecanicamente	TENACE IND	Unidade	20	R\$18,95	R\$379,00
71	1149 - Massa adesiva plástica 400g	CARPLAST	Unidade	150	R\$8,90	R\$1.335,00
80	3951 - Parafuso com cabeça sextavada e com bucha de 12mm	JOMARCA	Unidade	150	R\$1,15	R\$172,50
81	4629 - Parafuso para bucha de fixação 10 mm, cabeça sextavado	JOMARCA	Unidade	300	R\$0,48	R\$144,00
82	4630 - Parafuso para bucha de fixação 12 mm, cabeça sextavado	JOMARCA	Unidade	300	R\$0,67	R\$201,00
83	4066 - Parafuso para bucha de fixação 6 mm, cabeça chata, Philips	JOMARCA	Unidade	300	R\$0,14	R\$42,00
84	4627 - Parafuso para bucha de fixação 6 mm, cabeça sextavado	JOMARCA	Unidade	300	R\$0,28	R\$84,00
85	4628 - Parafuso para bucha de fixação 8 mm, cabeça sextavado	JOMARCA	Unidade	300	R\$0,28	R\$84,00
86	4061 - Parafuso para madeira 4,2 x 40 mm, cabeça chata, fenda	JOMARCA	Unidade	300	R\$0,16	R\$48,00
87	4062 - Parafuso para madeira 4,2 x 40 mm, cabeça chata, Philips	JOMARCA	Unidade	300	R\$0,20	R\$60,00
88	429 - Pé de cabra em aço, pintura especial 70cm	SÃO RAPHAEL	Unidade	10	R\$30,00	R\$300,00
89	502 - Pedra marroada com	SERRINHA	Metro Cúbico	200	R\$78,00	R\$15.600,00

	granulometria variável					
91	176 - Ponteiro de ferro de aço especial forjado de alta resistência 250 x 18mm	JM	Unidade	20	R\$12,00	R\$240,00
92	4047 - Porca sextava para barra roscada 1/2"	JOMARCA	Unidade	300	R\$0,75	R\$225,00
93	4046 - Porca sextava para barra roscada 3/8"	JOMARCA	Unidade	300	R\$0,35	R\$105,00
94	4045 - Porca sextava para barra roscada 5/16"	JOMARCA	Unidade	300	R\$0,30	R\$90,00
97	3962 - Poste monofásico de 4", altura: 7,0m, inclusive eletroduto embutido (32mm).	PREMOTEC	Unidade	5	R\$399,00	R\$1.995,00
98	1150 - Poste trifásico de 4", altura: 7,0m, inclusive eletroduto embutido (50mm)	PREMOTEC	Unidade	5	R\$400,00	R\$2.000,00
100	1095 - Prego 3/8" de aço galvanizado com cabeça, pacote de 1Kg	BELGO	Pacote	50	R\$15,90	R\$795,00
104	4013 - Rufo de concreto pré-fabricado largura de 20 cm e comprimento de 100	PREMOTEC	Unidade	50	R\$8,40	R\$420,00
105	3995 - Soleira em granito cinza ou verde ubatuba 0,80 x 0,14m	P GRANITOS	Unidade	10	R\$35,90	R\$359,00
106	3996 - Soleira em granito cinza ou verde ubatuba 0,90 x 0,14m	P GRANITOS	Unidade	10	R\$48,00	R\$480,00
107	3997 - Soleira em granito cinza ou verde ubatuba 1,00 x 0,14m	P GRANITOS	Unidade	10	R\$52,00	R\$520,00
110	1102 - Tijolo maciço branco 1ª qualidade, dimensões 4 x 9 x 16 cm.	CERÂMICA ADRIANO	Unidade	15.000	R\$0,32	R\$4.800,00
114	1125 - Veneno em pó para formiga	DIPIL	KG	100	R\$9,90	R\$990,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07010002/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 19043-1

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. - EPP, CNPJ nº 04.471.402/0001-25, com sede a Av. Prudente de Moraes, 1389 – C.C OL. MED. SL. 103 – CEP 59.075-700 – Lagoa Seca – Natal/RN - OBJETO: prestação de serviços continuados de impressão departamental e reprografia, por meio digital (fotocópias monocromáticas e coloridas), com fornecimento de insumos necessários a execução dos serviços, exceto papel e operador, visando atender as demandas administrativas de impressão departamental e cópia do SAAE/SGA – VALOR GLOBAL: R\$ 12.595,84 (doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos);- DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 07 de Janeiro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Gustavo Henrique Dantas da Silva – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QTD.	UND.	VL. UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VL. TOTAL ANUAL R\$
01	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - Funções de cópia, impressão e digitalização, velocidade mínima de 40ppm; processador de 667 mhz; memória de 512mb; gaveta de papel para 250 folhas; tamanho de papel até ofício pelo vidro de exposição; ciclo de trabalho 50.000 páginas; digitalização frente e verso com automática passagem única; impressão segura com pin padrão; resolução de cópia 25% a 400%; interfaces rede 10/100/1000, e usb; duplex automático; tela touchscren; bandeja manual de 100 folhas; digitalização em tiff, jpeg, s-pdf, pdf pesquisável; sistema operacional windows e linux. Franquia de 3.000 cópias / impressões por equipamento.	BROTHER DCP L5652DN	05	Mês	208,33	1.041,65	12.499,80
02	Cópia / impressão excedente – multifuncional laser monocromática franquia 3.000 cópias.	***	800	Serviço	0,01	8,00	96,00
VALOR TOTAL CONTRATADO							12.595,80

* Republicado por incorreção

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br